



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Aprova valores para a aquisição de comensais e bebidas para o evento "Tarde Farroupilha da Melhor Idade".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 12/2026;

Considerando o planejamento da realização, pelo CMDPI, da "Tarde Farroupilha da Melhor Idade", em data estimada de 23/09/2026, no CTG Barreira do Norte, como atividade de fortalecimento de vínculos às pessoas idosas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação do valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a aquisição de salgados, suco e água, para quantidade estimada de 250 pessoas presentes na "Tarde Farroupilha da Melhor Idade".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI
Biênio 2026/2028

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.

Resolução CMDPI nº 18, de 04 de agosto de 2026